# **PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO EM CONTEXTO PANDÊMICO:** desdobramentos sobre a realidade dos(as) assistentes sociais no âmbito sociojurídico

Izabelle Cristina Fragoso do Nascimento[1]

Escarlete Raíssa Evangelista da Silva[2]

**RESUMO**

O trabalho apresenta uma lacônica reflexão crítica baseada em estudo bibliográfico e documental acerca das mudanças e precarização no mundo do trabalho. O objeto da reflexão são as consequências ao trabalho dos/as Assistentes Sociais no âmbito Sociojurídico em contexto pandêmico. Neste contexto, a discussão teórica parte da concepção do Serviço Social inserido em processos de trabalho nos espaços sócio-ocupacionais de interseção com o direito e no Judiciário, relacionando o avanço do neoliberalismo, contrarreformas e seus reflexos nas políticas públicas, o que exige à categoria profissional uma intervenção permeada de desafios diante da agudização das expressões da questão social que se expressam em demandas sociais e judiciais no contexto atual.

**Palavras-chave**: Trabalho. Serviço Social. Sociojurídico.

**ABSTRACT**

The work presents a laconic critical reflection based on bibliographic and documentary study about changes and precariousness in the world of work. The object of reflection is the consequences to the work of Social Workers in the Socio-legal scope in a pandemic context. In this context, the theoretical discussion starts from the conception of Social Work inserted in work processes in the socio-occupational spaces of intersection with the law and the Judiciary, relating the advance of neoliberalism, counter-reforms and their reflections on public policies, which requires the category professional, an intervention permeated with challenges in the face of the exacerbation of expressions of the social issue that are expressed in social and judicial demands in the current context.

**Keywords**: Work. Social Service. Socio-legal.

[1] Assistente Social; Mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM); izabellefragoso3@gmail.com.
[2] Assistente Social; Mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM); escarleteraissa@gmail.com.

## 1 INTRODUÇÃO

Diante da agudização da barbárie e da ofensiva do ultraneoliberalismo, é necessário ter em mente que a origem do que estamos vivenciando neste período pandêmico não tem sua responsabilidade no surto de Covid-19 pelo mundo, contudo, nele entendemos o momento oportuno de aprofundamento da crise estrutural do capital das últimas décadas, que vem desencadeando impactos sobre o mundo do trabalho, no Serviço Social e nos processos de trabalho dos(as) Assistentes Sociais. Os espaços sócio-ocupacionais de sua inserção estão repletos de desafios do cotidiano profissional com demandas sociais cada vez mais explícitas, evidenciando o que conhecemos por questão social, o objeto do nosso trabalho, diante crise sanitária, econômica e social da atualidade.

Sobre esta crise multidimensional, a partir de Raichellis (2021) podemos enfatizar:

> A crise sanitária, econômica e social que assola o mundo no início do século XXI está imbrincada com as profundas modificações do capitalismo na sua forma de organização e de atuação econômica, social e política, tendo como base o capital imperialismo, cujos traços fundamentais são: predomínio do capital monetário e seu impulso avassaladoramente expropriador; aumento da concentração e centralização do capital; presença de propriedade capitalista altamente transnacionalizada e difusa; captura de todos os recursos disponíveis e todas as atividades humanas para a sua transformação em forma de produção e extração de valor (RAICHELLIS, 2021, p.137).

Neste contexto, em Harvey (2005) compreendemos como o trabalho assume novos contornos, expressos no conjunto de expropriações, expressos na destruição da força de trabalho, na usurpação da terra e da biodiversidade das suas selvas e florestas, no saqueio dos seus bens, recursos e serviços públicos (com especial foco, em função da crise de 2008-2009, para uma nova leva de privatizações e mercantilização, por parte do capital transnacional, dos fundos de pensão, da previdência e da educação), além do ataque e avanço de políticas agressivas de eliminação de direitos sociais e trabalhistas.

Para o Serviço Social, os desdobramentos tiveram consequências tanto sobre a população usuária dos serviços sociais, quanto sobre as condições de trabalho dos

assistentes sociais, dos trabalhadores de modo geral. Portanto, é o(a) assistente social cujo projeto profissional está sob a orientação de um projeto societário de compromisso com a classe trabalhadora, embora estarmos no lime das contradições impostas na relação capital e trabalho, o produto do trabalho propõe respostas as demandas sociais num contexto de enxugamento e transferência das responsabilidades do Estado e das políticas públicas.

Ao atuarmos nesse movimento contraditório, nas demandas que se apresentam, imprimimos direção social e valoração ética às nossas ações profissionais, dirigimos nossa ação profissional diante interesses sociais distintos e contraditórios. Conforme Iamamoto (1992), é necessária a mesma clareza para se compreender as dificuldades que estão no cotidiano dos(as) assistentes sociais em suas variadas inserções profissionais. Neste contexto, este artigo pretende problematizar ação profissional diante de interesses antagônicos e apresentar uma breve aproximação acerca das implicações no trabalho do(a) assistente social em cenário pandêmico no âmbito sociojurídico.

Quanto aos procedimentos metodológicos, o trabalho é orientado pelo método materialismo histórico e dialético, seu delineamento baseou-se em pesquisa bibliográfica e documental. Logo, apresentar uma reflexão sobre as implicações no trabalho requerem no primeiro momento uma contextualização sobre as transformações no mundo do trabalho oriundas do ultraneoliberalismo. Nesse sentido, o artigo está estruturado com os seguintes tópicos: transformações no mundo do trabalho: precarização e o novo precariado, atualidade do trabalho no contexto brasileiro: neoliberalismo, expropriação de direitos e precarização, e rebatimentos da precarização ao trabalho do/a assistente social no judiciário e o contexto pandêmico.

## 2 TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO: PRECARIZAÇÃO E O NOVO PRECARIADO

Muitos são os autores e diversos os pontos de vista acerca do trabalho na atualidade, para este momento entendemos a necessidade de retomar a concepções que nos aproximem da realidade social na qual estamos vivendo, sobretudo, do que

seria um “novo tempo” para a classe trabalhadora, que reflete o processo de precarização progressivamente intensificado a partir da crise estrutural de 2008, pré-existente desde a década de 1970, e vem sendo característica da sociabilidade contemporânea.

Atualmente o trabalho reconfigurou-se dentro da lógica capitalista e de mundialização do neoliberalismo acompanhando o avanço das tecnologias digitais, da inteligência artificial, e da Indústria 4.0, embora transpareça flexibilidade, em sua essência traz o novo e o velho da exploração do trabalho. Para Antunes (2019), os novos tempos preservam os sistemas fabris, mas articulam padrões de emprego do trabalho digital e da microfinança, cada vez mais organizados em configurações de auto exploração.

O que nós podemos então perceber são trabalhadores inseridos num cenário de desemprego e baixos salários que procuram uma fonte de sobrevivência, mas são expostos cada vez mais a subcontratações, salários flexíveis, trabalho polivalente e multifuncional, e várias modalidades de trabalho. Com isso, milhões são movidos para o campo nebuloso das ocupações intermitentes, esporádicas, eventuais, quando não para o desemprego e o desalento (ANTUNES, 2019). Observamos deste modo um novo modo de vida “just-in-time”[3], que provoca o que Alves (2021, p. 3) denomina “vida reduzida”, com seus carecimentos radicais, crise de sentido e autoalienação.

A partir da lógica neoliberal também podemos visualizar aspectos que ultrapassam o cotidiano do trabalho, tornando esse trabalhador parte objetiva e subjetiva da sociabilidade, em outras palavras, apropriação do tempo, cobrança sob metas e produtividade tornam-se primordiais, quando inserido em processos de trabalho internaliza-se ideais de “colaboradores”, movimento comum em indústrias, corporações, e empresas, porém, não está distante das instituições públicas. As inovações tecnológica-organizacional gera uma nova empresa capitalista, nas organizações privadas e públicas.

Mészáros (2006) nos chama atenção para o que seria este processo de precarização, que vem acompanhado do desemprego, e que muitos denominam por “trabalho temporário e/ou flexível”, entretanto, estas concepções apenas afunilam a

[3] Entendido na ciência da administração como o “momento certo”.

investida da crise estrutural do capital, com isso nos deparamos cada vez mais com trabalhadores não-qualificados e os altamente qualificados nessa estante do desemprego.

Ainda no diálogo com Mészáros (2006), podemos entender que os obstáculos reais enfrentados pelo trabalho na atualidade estão na "flexibilidade" e "desregulamentação":

> [...] pois a "flexibilidade" em relação às práticas de trabalho – a ser facilitada e forçada por meio da "desregulamentação" – em suas mais variadas formas –, corresponde, na verdade, à desumanizadora precarização da força de trabalho. [...] a flexibilização está geralmente ligada à autoritária legislação antitrabalho. E as mesmas pessoas que chamam de "flexibilidade" universalmente benéfica a difusão das mais precárias condições de trabalho também ousam chamar de "democrática" a prática dessa autoritária legislação antitrabalho (MÉSZÁROS, 2006, p.34).

Desta forma, é importante destacar que a precarização está avançando em todo o mundo do trabalho, expressa na concessão de salário mínimo mais baixo, rebaixamento das condições de trabalho de pessoas de todas as idades, nos mais diversos locais de trabalho, categorias e profissões. O trabalho na contemporaneidade e sua concepção de precariado em Braga (2017) entendemos como uma extensão da precarização na atualidade, esse recorte sobre a realidade brasileira, sobretudo, sobre as principais característica do mercado de trabalho nas últimas décadas no país, marcado pelo aprofundamento da acumulação do capital com a flexibilidade da mercadoria força-de-trabalho.

## 2. ATUALIDADE DO TRABALHO NO CONTEXTO BRASILEIRO: NEOLIBERALISMO, EXPROPRIAÇÃO DE DIREITOS E PRECARIZAÇÃO.

No Brasil percebermos um processo latente de permanente perdas, regressão social, ofensiva contra os trabalhadores, e superexploração da força de trabalho, característico da precariedade inerente ao capitalismo. Entretanto, o Estado brasileiro adotou a supressão dos direitos à cidadania, onde parcela dos trabalhadores e

trabalhadoras foram excluídos do acesso ao trabalho protegido e a condições de reprodução social da força de trabalho (RAICHELIS; ARREGUI, 2020).

É importante ressaltar em como à contrarreforma trabalhista propõe respaldo jurídico e ampliação da precarização do trabalho, com a Medida Provisória nº. 808 /2017 agregada a Lei nº. 13.467 de 13 de julho de 2017, houve mudanças significativas na legislação trabalhista brasileira, cujas novas normas e alterações em vigor estão direcionadas à segurança jurídica e flexibilidade, ou seja, atendendo à perspectiva da matriz neoliberal, agora impulsionados pelo arsenal tecnológico-informacional-digital presentes de forma abrangente no mundo da produção.

O que encontramos no atual cenário são desdobramentos do intenso movimento da mundialização do capital, acompanhado de uma intensa crise social e sanitária, não ao acaso, que incorpora o aprofundamento das taxas de desemprego e precarização do trabalho. Conforme explica o autor Pereira (2020), sobre a crise estrutural do capital, ela tenciona incessantes contrarreformas que incidem sobre as parcelas do orçamento anteriormente revertidas para os trabalhadores na forma de serviços e políticas sociais:

> Nesse ínterim, apresentamos o Orçamento Bruto de Pessoal (OBP) atentando para suas particularidades internas. A captura de parcelas cada vez maiores do OBP deve será analisada a partir de um conjunto de contrarreformas administrativas e previdenciárias que se materializam como expropriação de direitos e promovem uma punção orçamentária, implementando a tendência gerencial na esfera pública. Esses processos não alteram apenas legislações, mas também o próprio trabalho. Não afetam apenas os servidores públicos, mas toda a sociedade, em especial os trabalhadores que dependem dos serviços ofertados pelo Estado. Neste sentido, buscamos identificar as principais tendências de precarização do trabalho colocadas no interior da esfera pública, de modo a explicitar que o desmonte dos serviços e políticas sociais vem acompanhado do desmonte do trabalho que os operacionaliza. (PEREIRA, 2020, p.106)

A precarização do trabalho neste processo de contrarreformas é viabilizada por meio da expropriação de direitos, que promovem a precarização e produzem impactos tanto sobre a esfera pública quanto na população, afetando a qualidade dos serviços e políticas ofertadas pelo Estado, trata-se de um processo amplo que rompe qualquer relação contratual. O trabalho precário assume diversas dimensões, sejam elas nas

formas de inserção e contrato, na informalidade, na terceirização, na desregulação e flexibilização, no desemprego, na fragilidade dos sindicatos.

Para enfatizar sobre as formas precárias de trabalho e de emprego, Pereira cita Druck[4]:

> Há um fio condutor, há uma articulação e uma indissociabilidade entre: as formas precárias de trabalho e emprego, expressas na (des)estruturação do mercado de trabalho e no papel do Estado e sua (des) proteção social, nas práticas de gestão e organização do trabalho e nos sindicatos, todos contaminados por uma altíssima vulnerabilidade social e política (DRUCK, 2011, apud PEREIRA, 2020, p.117).

A partir dessa leitura o autor nos permite compreender como se materializa essa precarização do trabalho na esfera pública, que reloca o trabalho em tendências como, terceirizações, expropriações de direitos previdenciários e trabalhistas, e restrições de novas contratações. Logo, observamos a adoção por vínculos contratuais mais frágeis, redução e atrasos de salários, ausência de planos de carreira, fragmentação na organização dos trabalhadores, crescimento de acidentes de trabalho, instabilidade acompanhada de uma forte rotação da força de trabalho. (PEREIRA, 2020)

Essa precarização do trabalho através do avanço neoliberal e crescentes contrarreformas previdenciária e administrativa impactam diretamente o processo de trabalho nos serviços e políticas sociais, ela acontece não só nos novos modelos de contratação, mas abrange setores mais estáveis em novas formas de organização do trabalho, como por exemplo, o teletrabalho; construção de carreiras genéricas; estabelecimento de metas; aumento do controle sobre o trabalho articulado ao processo de intensificação operacionalizado por meio da inserção de tecnologias da informação; dentre outros.

No advento da Pandemia de Covid-19 podemos verificar que há articulações do Estado que até produzem respostas imediatas ou emergenciais às demandas sociais, suprindo momentaneamente as carências dos segmentos mais pauperizados da população trabalhadora, entretanto, por outro se articula aos processos de

[4] DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **In: Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 01, p. 37-57, 2011.

precarização do trabalho e expropriação de direitos, garantindo a manutenção de ajustes fiscais e a remuneração do capital financeiro (MAURIEL, 2020).

## 3 REBATIMENTOS DA PRECARIZAÇÃO AO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO JUDICIÁRIO E O CONTEXTO PANDÊMICO

As particularidades que cercam o trabalho do(a) assistente social no sociojurídico requerem compreender o serviço social inserido em processos de trabalho, como essa nova morfologia do trabalho incide no seu exercício profissional e demais categorias, que na atualidade se expressam num contexto de degradação do trabalho e precarização das condições em que ele é exercido, impactando não apenas as condições materiais dos sujeitos que vivem do trabalho, mas também suas sociabilidades individual e coletiva.

Considerando o cenário pandêmico, podemos visualizar novos elementos que constituem que repercute e reconfigura o trabalho em várias categorias profissionais, entre elas assistentes sociais, cuja inserção é ampla no âmbito das políticas públicas. Atingindo o núcleo das atribuições e competências profissionais e desencadeando inúmeras pressões e tensões aos(as) assistentes sociais nos diferentes espaços de trabalho. (RAICHELLIS, 2021)

Conforme abordado anteriormente, percebemos através de estudos (ainda que incipientes), discussões que permeiam o trabalho profissional do/a assistente social nos diversos espaços sócio-ocupacionais, do público ao privado, no quais destacamos as condições de trabalho tanto no presencial quanto no remoto, diante um quadro de sofrimento e adoecimentos físicos e mentais característico do período que estamos vivenciando frente às expressões da questão social.

Este contexto evidencia o processo de degradação e expropriação de direitos da classe trabalhadora que não descarta o trabalhador assalariado, pelo contrário, esse trabalhador também está exposto a condições de trabalho cada vez mais precários. São transformações que alcançam o mercado de trabalho profissional na esfera estatal das políticas públicas.

Como reflexo de incessantes contrarreformas, também o servidor público e estatutário se depara com um regime jurídico nos parâmetros do processo de reestruturação produtiva do trabalho e do capital, Raichellis (2021) enfatiza:

> Dentre esses processos, ao lado do(a) servidor(a) público, estatutário com contrato regido por regime jurídico próprio (profundamente atacado nesse momento), encontramos os mais variados vínculos contratuais, entre os quais: os chamados PJs ou "pejotização" no jargão da área; a terceirização; o trabalho temporário; o trabalho em tempo parcial, por tarefa, por projeto; o trabalho intermitente, entre outros (RAICHELLIS, 2021, p. 144).

Nesta perspectiva, o trabalho degradado assume diversas formas de contratação, de organização e processamento, incorporado às tecnologias de informação e comunicação, estimulando a individualização do trabalho, as formas de avaliação de desempenho baseado em metas de produtividade e remuneração diferenciada, promovendo competição entre trabalhadores e desmobilização coletiva.

> O perfil do emprego prevalecente na atualidade também atinge os assistentes sociais: desemprego maciço e prolongado; informalidade em grande proporção (terceirização, trabalho temporário, subemprego), grande rotatividade; desregulamentação dos direitos conquistados pelos trabalhadores, queda do nível de renda média do trabalhador; redução da participação da renda do trabalho no conjunto da renda nacional (SILVA, 2011, apud RAICHELIS, DAMARES, ALBUQUERQUE, 2018, p.61)

Para este momento de pandemia o teletrabalho merece nossa atenção, desde o período de sua regulamentação jurídica através da contrarreforma trabalhista de 2017, atualmente a lógica do "novo normal" traz essa característica da nova morfologia do trabalho de forma mais "naturalizada". Contudo, dentro do próprio judiciário já era categoria emergente, e agora tende a permanecer.

De acordo com Praun e Antuntes (2020), o trabalho remoto compreende o teletrabalho. Contudo, a sua legislação não especifica (propositalmente ou não) a jornada de trabalho, a responsabilidade sobre o orçamento e custo pelos equipamentos tecnológicos e infraestrutura necessária para o exercício das atividades

remotas, relegando-se ao(à) trabalhador(a) o cuidado de prevenir-se contra doenças e acidentes de trabalho.

Temos neste cenário a extensão de profissionais que adequaram o seu trabalho aos espaços da sua casa, que arcam com esses custos, como internet, manutenção de computador, energia elétrica, e no caso de parcela de trabalhadores cujos atividades domésticas também entram nesta realidade, em especial, as mulheres, que na nossa sociedade assumem não só as responsabilidades domésticas, mas do cuidado com a família e os parentes. O rompimento destes limites, transfere o gerenciamento do trabalho para o próprio trabalhador, e coloca os profissionais em novas formas de controle e vigilância dos seus processos de trabalho pelo empregador.

Outro ponto que podemos e devemos destacar é: como essa conjuntura do trabalho vem adoecendo a classe trabalhadora tensionada pela situação de crise sanitária, a ampliação da jornada de trabalho, fadiga associada ao tempo de uso do computador, aumento de reuniões, cada vez mais clara a junção do tempo de trabalho e de não trabalho. Contexto favorável ao crescimento do assédio moral, desgaste mental, adoecimentos provocados pelas novas formas de gerenciamento e controle dos processos de trabalho (RAICHELIS E VICENTE, 2019).

O cotidiano de trabalho do(a) assistente social neste contexto nos coloca desafios que trazem impactos ao fazer e ser profissional no que se refere à relação com os sujeitos e serviços nos quais trabalhamos no cotidiano. Isto requer debruçar em alternativas para promover atividades essenciais e inerentes às nossas atribuições e competências, como por exemplo: contatos e informações a familiares de pacientes internados, articulação com serviços e rede socioassistencial; circulação de informações; novas interações intersetoriais; maior interlocução entre profissionais, equipes e setores.

O profissional do serviço social é aquele que se encontra na linha de frente das relações entre a população e instituição, diante investidas no campo do trabalho e das políticas públicas no marco da crise do capital e seu agravamento com a crise sanitária de pandemia de Covid-19, que evidencia contínuos desafios ao cotidiano de trabalho do(a) assistente social. Portanto, essa discussão é importante e necessária para

promover reflexões sobre o ser e fazer profissional, além disso, potencializar pesquisas que favoreçam dados sobre os sujeitos e as expressões da questão social, também inseridos neste conflito capital versus trabalho.

## 4 CONCLUSÃO

O tema abordado e as reflexões apresentadas não esgotam as diversas questões sobre o mundo do trabalho na contemporaneidade, sobretudo, sobre o processo de precarização do trabalho dos(as) assistentes sociais inseridos nos espaços sócio-ocupacionais de interseção com o direito. Na oportunidade, acrescentamos a importância de abordar sobre a questão social nesta nova configuração e agravada por novas determinações sociais que atendem ao interesse do capital.

O serviço social vem construindo um projeto profissional orientado por uma teleologia crítico emancipatória, enfrentando as contradições de um trabalho tensionado pelas lutas de hegemonia presentes no sistema metabólico do capital, que reduzem ou ampliam margens da autonomia profissional e possibilidades de materialização do projeto ético-político profissional (RAICHELLIS, 2017).

Portanto, é importante a direção social que o(a) assistente social imprime no processo de trabalho nos diversos espaços sócio ocupacionais do sociojurídico onde se estende o papel mais coercitivo e impositivo característico do judiciário, propõe à categoria profissional reflexões sobre suas competências teórica, metodológica e técnica que contribuam para acessar e assegurar direitos, em sintonia com os princípios éticos que alicerçam o projeto profissional hegemônico no serviço social na atualidade.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Gestão de Metas e Serviço Público:** A degradação do trabalho no Brasil neoliberal. Projeto Editorial Práxis, 2021.

ANTUNES, Ricardo (Org.). **Uberização, Trabalho e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRAGA, Ruy. **Rebeldia do Precariado:** trabalho e neoliberalismo no Sul global. São Paulo: Boitempo, 2017

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1992.

HARVEY, David. **El "nuevo" imperialismo:** acumulación por desposesión. Buenos Aires: Clacso, 2005.

MÉSZÁROS, István. Desemprego e precarização. Um grande desafio para a esquerda. IN: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MAURIEL, A. P. O. Expropriação de direitos, capitalismo dependente e transferência de renda: reflexões sob os efeitos da pandemia da Covid-19. In: MAURIEL, A. P. O.; KILDUFF, F.; SILVA, M. M. da; LIMA, R. S. (Orgs.). **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

PEREIRA, Genesis de Oliveira. Fundo público e precarização do trabalho: as disputas em torno do orçamento bruto de pessoa. In: MAURIEL, A. P. O.; KILDUFF, F.; SILVA, M. M. da; LIMA, R. S. (Orgs.). **Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

PRAUN, Luci. ANTUNES, Ricardo. A demolição dos direitos do trabalho na era do capitalismo informacional digital. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**, op. Cit

RAICHELIS R. et al. (orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2017.

RAICHELLIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no serviço social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan/abr 2021.

RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares. Contrarreforma trabalhista no Brasil: desproteção da classe trabalhadora e desmanche de direitos. In: SILVA, Ademir Alves; PAZ, Rosângela D. Oliveira (orgs.). **Políticas públicas e direitos sociais no contexto da crise capitalista contemporânea**. São Paulo: Paulinas, 2019.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Previdência Social no Brasil:** desestruturação do trabalho e condições para sua universalização. São Paulo: Cortez, 2011.